Ex.mo. Sr.
Augusto Hart Ferreira
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

INDICAÇÃO Nº 084/2025

O Vereador **Elizeu Borges**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **para que determine ao setor competente a disponibilização de um guarda municipal, em caráter integral ou, ao menos, nos horários de entrada e saída das crianças na Creche Municipal, com a finalidade de garantir a segurança dos alunos, pais e funcionários.**

JUSTIFICATIVA

A segurança das crianças e servidores que frequentam a Creche Municipal deve ser prioridade. A presença de um guarda municipal contribuirá para a tranquilidade da comunidade escolar, prevenindo situações de risco e reforçando a sensação de proteção tanto para os familiares quanto para os profissionais que ali trabalham.

Atenciosamente,

Câmara Municipal, 01 de setembro de 2025

Elizeu Borges
Ver. Indicante

Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG
PROTOCOLO GERAL 563/2025
Data: 05/09/2025 - Horário: 09:53
Legislativo - IND 84/2025

RECEBEMOS
05 / 08 / 25
Prefeitura Municipal
São Sebastião da Bela Vista
CNPJ: 17.935.370/0001-13
Praça Erasmo Cabral, 334
Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG